



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 25ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e sete minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência da Senadora Teresa Leitão, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Alessandro Vieira, Alan Rick, Marcelo Castro, Zenaide Maia, Flávio Arns, Sérgio Petecão, Izalci Lucas, Wellington Fagundes, Paulo Paim, Humberto Costa, Augusta Brito, Ana Paula Lobato, Hamilton Mourão, Damares Alves, Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, e ainda dos Senadores Angelo Coronel, Jorge Seif, Styvenson Valentim e Fabiano Contarato, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Plínio Valério, Cid Gomes, Jussara Lima, Pedro Chaves, Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta e Laércio Oliveira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 24ª reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em quatro partes: **1ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 1278, de 2025 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, para incluir, dentre as condicionalidades da complementação-VAAR, a utilização, em períodos não letivos, da infraestrutura escolar para atividades educativas, culturais, artísticas, esportivas e de lazer." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (*ad hoc*), em substituição ao Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com duas emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CE. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2112, de 2022 - Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021, para acrescentar aos objetivos da PNAINFO a promoção de concursos de monografias que versem sobre o tema da violência contra a mulher." **Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves (PP/SE). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CE. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 3618, de 2019 - Terminativo** - que: "Garante a livre associação dos estudantes da educação básica e do ensino superior, em Organizações de Representação Estudantil." **Autoria:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). **Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 37, de 2025** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a PEC 1/2025, que "Altera a Constituição Federal para garantir que os recursos transferidos pela União ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) sejam corrigidos anualmente pela variação da receita corrente líquida (RCL) da União". Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: a Senhora Hêlvia Paranaguá, Secretária de Educação do Distrito Federal; o Senhor Cleber Soares, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Políticas Públicas e Gestão em Educação do Distrito Federal; a Senhora Gicileide Oliveira, Presidente da Associação de Diretores e Ex-diretores das Escolas Públicas do Distrito Federal; o Senhor Representante da Associação de Pais e Mestres do Distrito Federal; o Senhor Cleber Soares, Diretor do Sindicato dos Professores do Distrito Federal; a Senhora Sônia Vilarindo, Presidente do



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Sindicato dos Trabalhadores em Políticas Públicas e Gestão em Educação do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Izalci Lucas (PL/DF), subscrito pelo Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado com aditamento de convidados proposto pela Senadora Zenaide Maia. **2ª Parte - Emendas da CE ao PLDO 2026. Finalidade:** Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias PLDO 2026 (PLN 02/2025-CN), a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Relator das emendas: Senador Veneziano Vital do Rego. **Resultado:** Aprovada a apresentação das seguintes Emendas à CMO: Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, com valores propostos ajustados para demonstrar coerência com o PPA 2024-2027: **Emenda nº 1** – Objetivo Específico: “Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente a rede física escolar da educação básica pública para construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos e mobiliário, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas surdas, a educação de jovens e adulto” – **acréscimo de 5%** (cinco por cento) à meta inicial de entes apoiados no PAR para infraestrutura em relação ao total de entes federados, de iniciativa dos Senadores Paulo Paim, Professora Dorinha Seabra, Jussara Lima, Nelsinho Trad, Veneziano Vital do Rêgo, Hamilton Mourão e Confúcio Moura (propostas de emenda números: CE003, CE008, CE012, CE014, CE044, CE051 e CE062); **Emenda nº 2** – Objetivo Específico: “Prestar assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, fortalecendo os critérios equitativos desses programas de forma a reduzir a desigualdade entre os sistemas educacionais, promovendo a equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades locais e dos estudantes” – **acréscimo de 0,95%** (noventa e cinco centésimos por cento) à meta inicial de municípios atendidos por pelo menos quatro dos seguintes programas do FNDE: PAR, Pnate, PDDE, PNAE e PNLD, de iniciativa dos Senadores Humberto Costa, Teresa Leitão, Jussara Lima, Hamilton Mourão, Augusta Brito e Confúcio Moura (propostas de emenda números: CE020, CE033, CE035, CE049, CE056 e CE064); e **Emenda nº 3** – Objetivo Específico: “Preservar e difundir a diversidade de memórias e patrimônios culturais brasileiros” – **inclusão de 600.000** (seiscentos mil) à meta de visitantes a museus e ao patrimônio acautelado, de iniciativa dos Senadores Paulo Paim e Hamilton Mourão (propostas de emenda números: CE001 e CE048). **Emendas de texto:** oito emendas de texto (propostas de emenda números: CE060, CE063, CE065, CE067, CE068, CE069, CE070 e CE071), renumeradas para: **Emenda nº 4** – Aditiva – Anexo III, Seção II, Inciso IV, de iniciativa da Senadora Damares Alves; **Emenda nº 5** – Aditiva – Anexo III, Seção I, Inciso LXX, de iniciativa do Senador Confúcio Moura; **Emenda nº 6** – Modificativa – Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 10, Inciso VIII, de iniciativa do Senador Confúcio Moura; **Emenda nº 7** – Aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § ÚNICO, de iniciativa do Senador Wellington Fagundes; **Emenda nº 8** – Aditiva – Anexo III, de iniciativa do Senador Wellington Fagundes; **Emenda nº 9** – Aditiva – Corpo da Lei, Cap VII, Art 127, § 1, de iniciativa do Senador Marcelo Castro; **Emenda nº 10** – Aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 80, de iniciativa do Senador Marcelo Castro; e **Emenda nº 11** – Modificativa – Corpo da Lei, Cap XII, Art 184, de iniciativa do Senador Marcelo Castro. **3ª Parte - Eleição de Vice-Presidente da CE. Finalidade:** Eleição do Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura para o biênio 2025/2026. **Resultado:** Eleito o Senador Veneziano Vital do Rêgo como Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura. **4ª Parte - Audiência Pública Interativa,** atendendo ao requerimento REQ 3/2025 - CE, de autoria da Senadora Teresa Leitão (PT/PE). **Finalidade:** Debater o Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. **Participantes:** Sr.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Lucas Sachsida Junqueira Carneiro, Coordenador da Comissão Permanente de Educação (COPEDUC) do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça; Sr. Leo Arno Richter, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) (representante de: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)); Sr. Rodrigo Coelho, Presidente do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa; e Sra. Talita Nascimento, Diretora de Relações Governamentais do Movimento Todos Pela Educação. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidenta e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2025/08/26>